Ata de reunião para o recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 19.0003**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta para a execução dos serviços/obras de reforma nas Unidades do SESC localizadas nos bairros Centro e Siqueira Campos, na Cidade de Aracaju, e na Unidade do SESC do Conjunto Marco Freire II e na Quadra de Esporte do "Conjunto/Bairro" Piabeta, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,** de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio deste ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30, reuniram-se na sala de licitações localizada no 2º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Senador Rollemberg, nº 301, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída e nomeada na forma da Portaria nº 066/2018, para o recebimento dos Envelopes da **Concorrência nº 19.0009**, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e guarda dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que a **Lei de Licitações, contudo, será fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim, **mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Outrossim, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital), no dia 23/04/2019, seja com a fixação da aviso na recepção da sede administrativa SESC e no site da instituição. Ainda, que foram realizadas as devidas consultas para a verificação das condições de participação das licitantes, não constando qualquer apontamento indicação sanção de inidoneidade ou suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar. Recepcionados os envelopes, verifica-se o comparecimento a presente sessão das seguintes empresas e assim representadas: **(1) M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho Eireli – ME (CNPJ nº 23.680.348/0001-72),** optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Karla Alessandra Oliveira Vidal da Silva Pereira (CPF nº 626.896.495-00), m2nuvem@gmail.com e karlavidalm2@gmail.com; **(2) Estevão Construções Eireli – EPP - Construmix (CNPJ nº 32.881.350/0001-09),** optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Kalliny Estevão de Araújo (CPF nº 018.165.045-21), contato@construmixeng.com.br; **(3) CCN Construtora Carvalho Nascimento Ltda. – ME (CNPJ nº 16.610.764/0001-39),** optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Altran do Nascimento (CPF nº 966.811.525-20), ccn.construcoesltda@gmail.com; **(4) Jampa Comercial e Serviços Ltda. – ME (CNPJ nº 29.880.714/0001-13),** optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Francielly Rozendo Santos (CPF nº 043.637.225-84), jampapb@outlook.com.br; **(5) Conorte – Construtora Norte e Serviços Ltda. – EPP (CNPJ nº 86.916.665/0001-65),** optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Adriano Nunes Machado (CFP nº 021.524.665-12), co.norte@hotmail.com; **(6) Sepol – Serviços, Projetos e Obras Ltda. – EPP (CNPJ nº 32.887.929/0001-70),** optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Deraldo Lopes de Almeida Filho (CPF nº 161.999.525-53), deraldolafilho@oi.com.br; **(7) Engetc Construções Ltda. – EPP (CNPJ nº 08.554.120/0001-42),** optante do SIMPLES NACIONAL, representada por Neylton Wagner Melo dos Santos (CPF nº 912.739.005-53), engetc.const@gmail.com. Isso, sem prejuízo da participação da empresa **(8) AJP Engenharia Ltda. – EPP (CNPJ nº**

08.978.001/0001-17), não optante do SIMPLES NACIONAL, sem representante, mas autorizada a participar nos termos que dispõe o item 4.5 do Edital, posto que enviou os exigidos envelopes até o dia e hora e abertura desta licitação. Considerando que todas as licitantes concorrem na condição de empresa de pequeno porte, resta prejudicada a regra de tratamento de tratamento favorecido e diferenciado prevista nos itens 12.4 e seguintes do edital. Em seguida, foi realizada a abertura dos **Envelopes nº 02** das **Propostas Financeiras** das licitantes, sendo assim rubricados os seus documentos pelos representantes das concorrentes presentes e pelos membros da Comissão. Ato contínuo e diante dos valores ofertados, tem-se como ordem crescente de preços o que segue: (1ª) **CCN Construtora Carvalho Nascimento Ltda. – ME,** com o valor global de R$ 176.332,36 (cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), proposta com 153 folhas e acompanhada do CD-ROM; (2ª) **Conorte – Construtora Norte e Serviços Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 178.734,05 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), proposta sem numeração de folha e acompanhada de CD-ROM; (3ª) **Jampa Comercial e Serviços Ltda. – ME,** com o valor global R$ 198.489,55 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sem numeração de folhas na proposta e acompanhada do CD-ROM; (4ª) **M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho Eireli – ME,** com o valor global R$ 198.840,43 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), com 158 folhas na proposta e acompanhada do CD-ROM; (5ª) **Engetc Construções Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 214.467,29 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), sem numeração de folhas na proposta e acompanhada do CD-ROM; (6ª) **AJP Engenharia Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 217.711,36 (duzentos e dezessete mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), com 156 folhas na proposta e acompanhada do CD-ROM; (7ª) **Estevão Construções Eireli – EPP – Construmix,** com o valor global de R$ 220.004,03 (duzentos e vinte mil e quatro reais e três centavos), sem numeração de folhas na proposta e com CD-ROM; (8ª) **Sepol – Serviços, Projetos e Obras Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 220.821,85 (duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), com 166 folhas na proposta e acompanhada do CD-ROM. Dada a palavra aos concorrentes, o representante da Engetc Construções alegou que a empresa M2 não apresentou a planilha de custo; bem como, que as empresas CCN e JAMPA estão com o BDI abaixo do que é estabelecido pelo TCU. Por sua vez, o representante da CONORTE argumentou que a empresa CCN não cotou na sua planilha analítica de composição do BDI os valores percentuais a título de tributos aos quais está vinculada por ser optante do SIMPLES; outrossim, que a empresa CCN se valeu de preços diferenciados para o insumo "montador de estrutura metálica", conforme fls. 32 e 65 da proposta.. Considerando a necessidade de uma análise mais detalhada das propostas de preços e resposta aos questionamentos e impugnações formulados nesta sessão, a Comissão Especial de Licitação decidiu por bem suspender a presente sessão e encerrar os trabalhos, quando comunicará a todos o **resultado do julgamento,** deixando registrado que o prazo de eventual recurso é de **05 (dois) dias úteis,** contados a partir da respectiva notificação. Os **envelopes com os documentos de habilitação (Envelope nº 3) estão devidamente lacrados e foram rubricados pelos licitantes que assim se dispuseram e permaneceram presentes e pelos membros da Comissão, encontrando-se agora sob a guarda da Comissão Especial de Licitação até a designação de nova sessão pública para a devida abertura, análise e julgamento.** Encerrados os trabalhos **às 13h30**, lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com via entregue a todos. Encerrados os trabalhos, **às 17h05,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos.

José Robsen Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SESC/SE

Lúzula dos Reis Melo
Membro

Fabiana Ferreira dos Santos Lisboa
Membro

LICITANTES:

M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho Eireli – ME
Karla Alessandra Oliveira Vidal da Silva Pereira

Estevão Construções Eireli – EPP - Construmix
Kalliny Estevão de Araújo

CCN Construtora Carvalho Nascimento Ltda. – ME
Altran do Nascimento

Jampa Comercial e Serviços Ltda. – ME
Francielly Rozendo Santos

Conorte – Construtora Norte e Serviços Ltda. – EPP
Adriano Nunes Machado

Sepol – Serviços, Projetos e Obras Ltda. – EPP
Deraldo Lopes de Almeida Filho

Engetc Construções Ltda. – EPP (CNPJ nº 08.554.120/0001-42)
Neylton Wagner Melo dos Santos